



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2024

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR**, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, e de outro lado, a **EMPRESA PREMIUM PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 33.054.804/0002-03, com sede na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86.804-250, fone (Nº): (43) 3162-1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor (a) Felipe Mendes Gonçalves, inscrito (a) no CPF/MF nº 085.827.059-56, residente e domiciliado a Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86804-310, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 075/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	PNEU 225/65 R 16	APTANY RL106	UN	R\$ 320,00	R\$ 407,72
3	PNEU 275/80 X 22,5 COMUM BORRACHUDO TRAÇÃO	WESTLAKE AD153	UN	R\$1.299,00	R\$ 1437,51
10	PNEU 215/ 75 R 17,5 RADIAL	WESTLAKE CR960A	UN	R\$ 454,00	R\$ 564,25
14	PNEU 215/ 75 R 17,5 RADIAL	WESTLAKE CR960A	UN	R\$ 495,00	R\$ 615,20
15	PNEU 225/65 R 16	APTANY RL106	UN	R\$ 350,00	R\$ 445,94
16	PNEU 275/80 X 22,5 COMUM BORRACHUDO TRAÇÃO	WESTLAKE AD153	UN	R\$1.530,00	R\$ 1693,14
17	PNEU 275/80X22.5 COMUM LISO DIANTEIRO	WESTLAKE CR976A	UN	R\$1.320,00	R\$ 1595,74
19	PNEU 215/75 R ARO 17,5 - BORRACHUDO MÍNIMO 16 LONAS	WESTLAKE CM986	UN	R\$ 550,00	R\$ 691,32
20	PNEU 295/80 R 22.5	WESTLAKE CR976A	UN	R\$1.350,00	R\$1564,63
23	PNEU 205/ 75 R 16 RADIAL	INVOVIC EL916	UN	R\$ 327,00	R\$ 405,76
26	PNEU 750 R16	WESTLAKE CR832	UN	R\$ 580,00	R\$ 766,86
31	PNEU 225 X 75 R16	WESTLAKE H188	UN	R\$ 380,00	R\$ 463,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 24/09/2024 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal
Contratante

PREMIUM PNEUS LTDA

Felipe Mendes Gonçalves
Contratada

Bruna Rodrigues do Prado
CPF:120.052.639-23

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: ECOPLANET PRINT LTDA

CNPJ: 37.867.192/0001-48

Objeto: Aquisição de Toners Compatíveis Novos ou Remanufaturados com CHIP, cartuchos e tintas para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 4.589,85 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

INÍCIO: 24/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 036/2024, homologado em 13/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 28.491.296/0001-00

Objeto: Aquisição de Toners Compatíveis Novos ou Remanufaturados com CHIP, cartuchos e tintas para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 43.069,65 (quarenta e três mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

INÍCIO: 20/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 036/2024, homologado em 13/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA

CNPJ: 24.189.388/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis (com monitores) para festividades municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 117.380,00 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta reais).

INÍCIO: 24/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 072/2024, homologado em 23/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

EDITAL 07/2024

PSS Estagiários

Processo Seletivo Simplificado para abertura de 4 vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Médio/Técnico e Ensino Superior, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PR**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor José Roberto Furlan e por meio da Secretaria Municipal de Educação bem como pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 59/2022, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022 torna pública a realização do Processo Seletivo para abertura de 4 vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Médio/Técnico e Ensino Superior, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, na Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital e pelas leis que se referem ao presente certame, especialmente pela Lei Municipal de Estágio nº 2279/2020, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.384/2022 e pela Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008, o qual será promovido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao eventual preenchimento das vagas a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme Item 2.1. do presente Edital.

1.3. Conforme permitido pelo parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, somente poderão participar do processo seletivo para as vagas de estágio remunerado os estudantes residentes e domiciliados no Município de Jardim Alegre, PR.

1.4. O aperfeiçoamento do presente certame de seleção não induz à administração municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final classificados. A contratação somente se dará se evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, ou seja, a contratação efetiva do candidato dependerá das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim Alegre, PR, aliado à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.

1.5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a CEPSS o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.6. Será utilizado o critério de maior coeficiente de rendimento escolar, obtido na análise curricular realizada pela CEPSS, conforme tópico 6.1, como forma de resguardar a isonomia e impessoalidade que devem reger os processos públicos de seleção de estagiários, conforme Lei Municipal nº 2.279/2020, sem prejuízo da formação de cadastro de reserva e da posterior abertura de prazo para o recebimento de novos currículos. A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.

1.7. Os candidatos que não forem selecionados dentro do número de vagas ofertado formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade do presente edital, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, sem prejuízo da abertura de novo prazo para o recebimento de currículos de outros interessados, consoante a necessidade do serviço, mesmo durante o período de validade deste edital de convocação.

1.8. Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma vaga do presente edital.

1.9. A Administração Municipal não se responsabiliza pela não participação de interessados no processo seletivo simplificado por ela ora promovido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo interessado ao sistema de inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas de estágio poderão ser ofertadas, de acordo com a necessidade, conforme tabela abaixo, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam condizentes com a formação ou profissionalização do candidato.

NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO – 15h	
CURSO	VAGAS
Ensino Médio/Técnico	01 + CR

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – 30h	
CURSO	VAGAS
Ensino Médio/Técnico	01 + CR

NÍVEL SUPERIOR – 15h	
CURSO	VAGAS
Ensino Superior	01 + CR

NÍVEL SUPERIOR – 30h	
CURSO	VAGAS
Ensino Superior	01 + CR

*CR: Cadastro de Reserva

2.2. Os candidatos devem seguir as normas do Ministério da Educação – MEC e Instituições de Ensino quanto à possibilidade de celebração de contrato de estágio, principalmente em que se refere à carga horária mínima cursada.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

3. INSCRIÇÕES

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição, consoante art. 10, da Lei Municipal nº 2.279/2020.

3.2. As inscrições para todas as vagas deste Edital ocorrerão nos dias 23 de setembro a 04 de outubro de 2024, através do e-mail educacaojardimalegre@gmail.com.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de Matrícula original atualizada;
- Histórico Escolar do último semestre cursado pelo candidato.

3.4. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;

3.4.2. O candidato deverá apresentar um único Formulário de Inscrição.

3.4.3. Ao preencher o formulário, o candidato ao estágio deverá indicar a vaga para qual está se inscrevendo.

3.4.4. O preenchimento das informações é de responsabilidade do candidato.

3.4.5. Confirme as informações antes de efetuar a inscrição.

3.5. O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar devidamente matriculado no presente ano de 2024 e frequentando efetivamente o curso ligado à vaga pretendida, conforme art. 6º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022.

3.6. Ao efetuar a inscrição o candidato assume o compromisso tácito de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do certame.

3.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas informações prestadas e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou documentos apresentados, entre outras.

3.8. O candidato que não apresentar as informações necessárias terá seu pedido de inscrição indeferido.

3.9. Os pedidos de inscrição serão recebidos nos dias 23 de setembro a 04 de outubro de 2024, por meio do e-mail educacaojardimalegre@gmail.com, cabendo à CEPSS decidir sobre o seu deferimento ou indeferimento.

3.10. Após o encerramento das inscrições haverá a publicação da relação de inscritos aptos a serem submetidos à análise curricular. A aludida publicação ocorrerá em Edital publicado no site da Prefeitura, na data de 07 de outubro de 2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

3.11. Do deferimento ou não do pedido de inscrição caberá recurso à CEPSS, no prazo de um dia, conforme cronograma – Anexo I, que deverá ser enviado para o e-mail: educacaojardimalegre@gmail.com.

3.12. Em caso de candidato estrangeiro será observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por meio de prova de títulos/análise curricular, no dia 06 de maio de 2024, conforme permitido pelo §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022, haja vista a insuficiência de candidatos aprovados no Processo Seletivo anterior.

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5. DAS PROVAS

5.1. A avaliação dos candidatos será feita por meio de prova de títulos/análise curricular, com a apuração do coeficiente de rendimento escolar correspondente ao último semestre cursado, conforme histórico escolar do curso em que o candidato está matriculado e correspondente à vaga a que está concorrendo.

5.1.1 Caso o candidato não tenha ainda cursado um semestre do curso em que está matriculado e correspondente à vaga a que está concorrendo, será analisado o histórico escolar referente ao seu último registro escolar.

5.2. É de responsabilidade do candidato apresentar o histórico escolar correspondente ao último semestre cursado.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. O coeficiente de rendimento escolar será apurado através da multiplicação da carga horária de cada uma das disciplinas cursadas no semestre com a respectiva nota obtida. Em seguida, o resultado do somatório de cada uma das multiplicações será dividido pelo somatório da carga horária das disciplinas cursadas. Vide exemplo abaixo:

Disciplinas	Nota	Carga Horária
D1	8,0	30
D2	7,5	45
D3	9,5	60

$$D1 - 8,0 \times 30 = 240$$

$$D2 - 7,5 \times 45 = 337,5$$

$$D3 - 9,5 \times 60 = 570$$

$$1.147,5/135 = 8,5$$

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o coeficiente de rendimento escolar apurado.

6.3. Na hipótese de igualdade de nota final será classificado o candidato que tiver a maior idade.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, conforme prazos estabelecidos no Anexo I - Cronograma, contra:

- a) Homologação Preliminar das Inscrições;
- b) Classificação Preliminar.

7.2. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail: educacaojardimalegre@gmail.com, conforme as datas previstas no Anexo I deste Edital, com as seguintes especificações:

- a) Nome do candidato;
- b) Número do CPF;
- c) Vaga da Inscrição; e
- d) Fundamentação, com as devidas razões do recurso.

7.3. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

7.4. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no site da Prefeitura Municipal, nas datas previstas no Anexo I – Cronograma.

7.5. A CEPPS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da Classificação Final será divulgado no dia 14 de outubro de 2024, através de Edital disponibilizado no site da Prefeitura, bem como publicado no órgão Oficial do Município.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. No ato da Convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Castelo Branco Nº 355, portando seus documentos pessoais, comprovante de residência atualizado e Declaração de Matrícula original atualizada, para comprovar sua regularidade acadêmica.

10.1.1. O comprovante de residência poderá ser em nome de terceiros, desde que comprovado vínculo deste com o candidato.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

9.3. Em caso de não aceitação, por parte do candidato, à vaga aberta, caso requeira formalmente e por escrito, o candidato convocado migrará para o final da lista de classificação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos para a contratação:

- Idade mínima de 16 anos;
- Estar matriculado no ano letivo de 2024 e frequentando regularmente o curso para o qual se propõe o presente processo seletivo simplificado;
- Dispor de tempo mínimo de 6 meses para estágio antes do término do curso;
- Disponibilidade de horário para estágio;
- Residir no município de Jardim Alegre, PR;
- Não ter realizado, em qualquer tempo, estágio por período superior a 01 (um ano) e 8 (oito) meses junto à Prefeitura do Município de Jardim Alegre, PR.

10.2. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Jardim Alegre, PR.

10.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Jardim Alegre, PR, conforme já esclarecido neste edital.

10.4. O candidato contratado que não desenvolver as atividades de acordo com a expectativa, por incompatibilidade, apresentar comportamento que não condiz com a função ou praticar atos de improbidade, poderá ter seu contrato rescindido por parte da unidade concedente de estágio antes do término inicialmente previsto.

10.5. A contratação para realização de estágio não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e eventualmente de centro de integração regularmente contratado para tal finalidade.

10.6. A carga horária de estágio e o valor da bolsa-auxílio serão distribuídos da seguinte forma:

Nível	Carga horária	Bolsa-Auxílio	Aux. transporte	Total
Ensino Médio/Técnico	15h	R\$ 205,00	R\$ 45,00	R\$ 250,00
Ensino Médio/Técnico	30h	R\$ 455,00	R\$ 45,00	R\$ 500,00
Ensino Superior	15h	R\$ 280,00	R\$ 45,00	R\$ 325,00
Ensino Superior	30h	R\$ 605,00	R\$ 45,00	R\$ 650,00

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

12.2. O candidato aprovado deve ter disponibilidade de horário para estagiar, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08.

12.3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Jardim Alegre, PR, 23 de setembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	23/09/2024
Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)	23/09/2024 a 04/10/2024
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	07/10/2024
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	08/10/2024 a 09/10/2024
Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	10/10/2024
Análise curricular pela Comissão 59/2022	10/10/2024
Publicação da Classificação Preliminar	10/10/2024
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	11/10/2024
Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final	14/10/2024
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/Fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EDITAL Nº 07/2024 – PSS ESTAGIÁRIOS
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (para preenchimento da Secretaria)

DADOS DO CANDIDATO

NOME			DATA DE NASCIMENTO	
NOME SOCIAL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR			E-MAIL	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	

DADOS CURRICULARES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
CURSO	TURNO	ANO/PERÍODO
() Ensino Superior () Ensino Médio/Técnico		

Declaro, sob pena de configuração de crime de falsidade ideológica, que frequento o curso acima indicado, estando regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino já mencionada, e ainda, que de acordo com a documentação apresentada, concorrerei à vaga de () Estagiário(a) de Ensino Superior/() Estagiário(a) de Ensino Médio, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação de Jardim Alegre/PR.

Por fim, declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº 01/2023 – PSS Estagiários, e que, verificada qualquer contrariedade entre a documentação por mim apresentada e as regras do edital, será passível de apuração, bem como a exclusão, a qualquer tempo, do presente Processo Seletivo.

Jardim Alegre/PR, ____ de _____ de 2024.	ASSINATURA DO CANDIDATO (ou responsável legal para menores de 18 anos)
--	--



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186/2024, de 24 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre designação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

D E S I G N A R

Art.1º. A servidora **Dafne Angélica Pavan e Silva Passos**, nomeada no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos, do Poder Executivo Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 24/09/2024 a 03/10/2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (24/09/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 185/2024, de 24 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE,**

CONCEDER

Art.1º -FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor integrante do Quadro de Pessoal Comissionado, do Poder Executivo Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº dias
Paulo Messias da Silva	24/09/2024 à 03/10/2024	08/11/2022 à 07/11/2023	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (24/09/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 187/2024, de 24 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A servidora **Aline Gonçalves de Souza Pires**, matrículas funcionais nºs 32271 e 33936, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, com 02 (dois) padrões com carga horária de 20 horas semanais no Município, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, uma **Licença Maternidade de 180 dias consecutivos**, a contar da data de **13/09/2024**, conforme informação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (24/09/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 188/2024, de 24 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A servidora **Elineia de Souza Corsino de Almeida**, matrícula funcional nº 33898, ocupante do cargo efetivo de **Servente**, com carga horária de 40 horas semanais, Nível F001, da Carreira de Nível Fundamental, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, constantes das Leis Municipais nºs 2.197/2020 e 2.228/2020, uma **Licença Maternidade de 180 dias consecutivos**, a contar da data de **19/09/2024**, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (24/09/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 022/2024**

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico geral para realização de plantões diurnos pra finais de semana e feriados e noturnos para todos os dias da semana e demais atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 3 (três) meses, condicionado a homologação do novo processo licitatório referente ao objeto, tendo em vista a decisão administrativa de anulação do PR 054/2024.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 022/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 022/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2051.3.3.90.39.00.00 - 1494

Em favor da empresa: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 10.696.038/0001-02, com endereço à Avenida Paraná, n. 557, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.806.000,00	72.258.222,36	13.114.402,61	18,15	49.092.611,44	67,94	23.165.610,92
RECEITAS CORRENTES	58.753.000,00	61.266.551,81	10.557.741,63	17,23	42.410.566,56	69,22	18.855.985,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.575.818,00	6.575.818,00	1.321.456,85	20,10	4.465.571,62	67,91	2.110.246,38
Impostos	5.652.240,00	5.652.240,00	1.093.880,97	19,35	3.909.733,07	69,17	1.742.506,93
Taxas	923.578,00	923.578,00	227.575,88	24,64	555.838,55	60,18	367.739,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.295.108,00	1.295.108,00	180.583,73	13,94	799.078,68	61,70	496.029,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	3.588,90	0,00	16.240,36	0,00	-16.240,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.295.108,00	1.295.108,00	176.994,83	13,67	782.838,32	60,45	512.269,68
RECEITA PATRIMONIAL	143.100,00	391.518,94	587.863,96	150,15	1.521.589,84	388,64	-1.130.070,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	106.000,00	187.418,94	330.317,10	176,25	1.240.871,35	662,08	-1.053.452,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	37.100,00	37.100,00	7.546,86	20,34	30.718,49	82,80	6.381,51
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	167.000,00	250.000,00	149,70	250.000,00	149,70	-83.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.441,00	180.441,00	18.469,70	10,24	103.242,34	57,22	77.198,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.441,00	180.441,00	10.272,79	5,69	53.002,35	29,37	127.438,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	57,58	0,00	-57,58
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	8.196,91	0,00	50.182,41	0,00	-50.182,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.526.733,00	52.683.407,09	8.448.560,70	16,04	35.349.840,37	67,10	17.333.566,72
Transferências da União e de suas Entidades	27.123.993,00	28.876.667,09	4.497.820,39	15,58	18.696.351,94	64,75	10.180.315,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.354.740,00	14.529.740,00	2.444.344,53	16,82	10.265.660,97	70,65	4.264.079,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.048.000,00	9.277.000,00	1.506.395,78	16,24	6.387.827,46	68,86	2.889.172,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.800,00	140.258,78	806,69	0,58	171.243,71	122,09	-30.984,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.800,00	54.308,78	0,00	0,00	33.152,85	61,05	21.155,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	85.950,00	0,00	0,00	95.663,79	111,30	-9.713,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	806,69	0,00	42.427,07	0,00	-42.427,07
RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	10.991.670,55	2.556.660,98	23,26	6.682.044,88	60,79	4.309.625,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	863.110,00	0,00	-863.110,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	863.110,00	0,00	-863.110,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	398.850,00	0,00	0,00	430.950,00	108,05	-32.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	398.850,00	0,00	0,00	430.950,00	108,05	-32.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.000,00	10.592.820,55	2.556.660,98	24,14	5.387.984,88	50,86	5.204.835,67
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.531.190,16	1.745.627,22	38,52	2.218.271,52	48,96	2.312.918,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.000,00	6.061.630,39	811.033,76	13,38	3.169.713,36	52,29	2.891.917,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.806.000,00	72.258.222,36	13.114.402,61	18,15	49.092.611,44	67,94	23.165.610,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.806.000,00	72.258.222,36	13.114.402,61	18,15	49.092.611,44	67,94	23.165.610,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.806.000,00	72.258.222,36	13.114.402,61	18,15	49.092.611,44	67,94	23.165.610,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.781.282,04	-	-	11.781.282,04	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.781.282,04	-	-	11.781.282,04	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.806.000,00	86.526.554,40	13.546.787,05	55.031.163,68	31.495.390,72	13.863.374,16	42.374.427,13	44.152.127,27	42.099.694,31
DESPESAS CORRENTES	53.431.648,92	60.610.553,70	8.521.045,17	38.917.805,47	21.692.748,23	9.114.336,10	34.663.734,33	25.946.819,37	34.389.530,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.631.639,70	29.943.972,92	4.253.997,54	17.810.856,50	12.133.116,42	4.257.143,54	17.798.272,50	12.145.700,42	17.620.054,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	284.000,00	250.000,00	1.000,00	250.000,00	0,00	39.866,03	162.405,48	87.594,52	162.405,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.516.009,22	30.416.580,78	4.266.047,63	20.856.948,97	9.559.631,81	4.817.326,53	16.703.056,35	13.713.524,43	16.607.070,21
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.516.009,22	30.416.580,78	4.266.047,63	20.856.948,97	9.559.631,81	4.817.326,53	16.703.056,35	13.713.524,43	16.607.070,21
DESPESAS DE CAPITAL	4.734.421,99	25.666.000,66	5.025.741,88	16.113.358,21	9.552.642,45	4.749.038,06	7.710.692,80	17.955.307,86	7.710.164,00
INVESTIMENTOS	2.624.701,99	23.833.280,66	5.025.741,88	14.499.192,53	9.334.088,13	4.471.415,06	6.673.549,94	17.159.730,72	6.673.021,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.109.720,00	1.832.720,00	0,00	1.614.165,68	218.554,32	277.623,00	1.037.142,86	795.577,14	1.037.142,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	639.929,09	250.000,04	0,00	0,00	250.000,04	0,00	0,00	250.000,04	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.806.000,00	86.526.554,40	13.546.787,05	55.031.163,68	31.495.390,72	13.863.374,16	42.374.427,13	44.152.127,27	42.099.694,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.806.000,00	86.526.554,40	13.546.787,05	55.031.163,68	31.495.390,72	13.863.374,16	42.374.427,13	44.152.127,27	42.099.694,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	6.718.184,31	-	6.992.917,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.806.000,00	86.526.554,40	13.546.787,05	55.031.163,68	-	13.863.374,16	49.092.611,44	-	49.092.611,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 24/set/2024 às 16h e 12m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1.00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	58.806.000,00	86.526.554,40	13.546.787,05	55.031.163,68	100,00	31.495.390,72	13.863.374,16	42.374.427,13	100,00	44.152.127,27
LEGISLATIVA	2.754.770,00	2.754.770,00	323.614,17	1.438.182,42	2,61	1.316.587,58	323.220,35	1.422.117,29	3,36	1.332.652,71
Ação Legislativa	2.754.770,00	2.754.770,00	323.614,17	1.438.182,42	2,61	1.316.587,58	323.220,35	1.422.117,29	3,36	1.332.652,71
JUDICIÁRIA	1.542.195,27	1.573.195,27	248.106,29	1.314.957,42	2,39	258.237,85	358.935,48	1.018.614,77	2,40	554.580,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.542.195,27	1.573.195,27	248.106,29	1.314.957,42	2,39	258.237,85	358.935,48	1.018.614,77	2,40	554.580,50
ADMINISTRAÇÃO	8.686.300,29	9.182.488,86	1.155.391,30	6.117.496,08	11,12	3.064.992,78	1.336.873,68	4.997.194,92	11,79	4.185.293,94
Planejamento e Orçamento	303.454,80	277.454,80	35.861,10	204.134,21	0,37	73.320,59	41.815,10	154.088,21	0,36	123.366,59
Administração Geral	6.816.995,49	6.831.184,06	903.176,57	4.428.441,79	8,05	2.402.742,27	981.893,89	3.823.387,94	9,02	3.007.796,12
Administração Financeira	1.260.270,00	1.796.270,00	172.415,17	1.308.178,53	2,38	488.091,47	269.533,10	857.929,40	2,02	938.340,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	305.580,00	277.580,00	43.938,46	176.741,55	0,32	100.838,45	43.631,59	161.789,37	0,38	115.790,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.801.728,07	5.555.110,47	454.821,51	2.081.480,33	3,78	3.473.630,14	599.083,12	1.933.624,74	4,56	3.621.485,73
Administração Geral	510.862,07	542.637,25	52.773,40	374.055,64	0,68	168.581,61	150.676,75	343.636,32	0,81	199.000,93
Assistência ao Idoso	22.460,00	65.755,19	4.653,40	24.316,15	0,04	41.439,04	4.558,65	24.221,40	0,06	41.533,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.920,00	1.401.030,98	-1.433,23	40.072,54	0,07	1.360.958,44	12.568,82	35.319,74	0,08	1.365.711,24
Assistência Comunitária	2.234.486,00	3.545.687,05	398.827,94	1.643.036,00	2,99	1.902.651,05	431.278,90	1.530.447,28	3,61	2.015.239,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.498.000,00	1.400.426,75	197.127,90	897.739,30	1,63	502.687,45	197.127,90	897.739,30	2,12	502.687,45
Previdência do Regime Estatutário	1.498.000,00	1.400.426,75	197.127,90	897.739,30	1,63	502.687,45	197.127,90	897.739,30	2,12	502.687,45
SAÚDE	12.308.696,55	17.925.274,07	2.879.760,33	11.241.734,47	20,43	6.683.539,60	2.662.064,06	10.404.502,18	24,55	7.520.771,89
Administração Geral	120.147,83	251.572,63	16.765,01	96.442,11	0,18	155.130,52	14.714,66	93.625,41	0,22	157.947,22
Atenção Básica	6.634.325,77	10.860.201,41	2.019.128,27	6.684.839,20	12,15	4.175.362,21	1.755.054,72	6.020.909,47	14,21	4.839.291,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.709.257,36	5.801.833,94	723.405,68	3.836.360,26	6,97	1.965.473,68	794.706,57	3.758.827,09	8,87	2.043.006,85
Suporte Profilático e Terapêutico	305.428,08	445.428,08	62.626,90	303.797,31	0,55	141.630,77	53.862,90	253.454,96	0,60	191.973,12
Vigilância Sanitária	441.083,70	486.592,97	34.873,11	267.336,23	0,49	219.256,74	43.725,21	247.687,25	0,58	238.905,72
Vigilância Epidemiológica	82.553,81	79.645,04	22.961,36	52.959,36	0,10	26.685,68	0,00	29.998,00	0,07	49.647,04
Saneamento Básico Urbano	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.864.281,71	16.957.924,89	2.159.894,42	10.809.067,12	19,64	6.148.857,77	2.555.966,68	9.360.353,82	22,09	7.597.571,07
Alimentação e Nutrição	800.535,46	831.037,46	214.571,61	548.555,99	1,00	282.481,47	175.220,35	487.470,91	1,15	343.566,55
Ensino Fundamental	11.388.073,85	12.271.715,03	1.299.025,36	7.678.876,02	13,95	4.592.839,01	1.838.958,67	6.586.376,13	15,54	5.685.338,90
Ensino Superior	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação Infantil	2.628.053,10	2.747.553,10	402.189,80	1.837.491,91	3,34	910.061,19	385.613,65	1.664.285,66	3,93	1.083.267,44
Educação Especial	1.031.619,30	1.101.619,30	244.107,65	744.143,20	1,35	357.476,10	156.174,01	622.221,12	1,47	479.398,18
CULTURA	345.020,31	1.180.605,99	176.301,58	952.411,98	1,73	228.194,01	194.341,33	317.697,57	0,75	862.908,42
Diffusão Cultural	345.020,31	1.180.605,99	176.301,58	952.411,98	1,73	228.194,01	194.341,33	317.697,57	0,75	862.908,42
URBANISMO	3.635.985,43	15.443.257,45	3.383.969,65	10.755.978,32	19,55	4.687.279,13	1.825.130,35	4.326.556,35	10,21	11.116.701,10
Infra-Estrutura Urbana	1.094.912,43	12.397.633,98	2.801.004,46	9.126.276,06	16,58	3.271.357,92	1.569.029,94	3.426.810,19	8,09	8.970.823,79
Serviços Urbanos	2.541.073,00	3.045.623,47	582.965,19	1.629.702,26	2,96	1.415.921,21	256.100,41	899.746,16	2,12	2.145.877,31
HABITAÇÃO	72.228,40	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40
Habitação Urbana	72.228,40	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40
GESTÃO AMBIENTAL	1.181.632,40	1.123.028,22	210.318,52	951.229,78	1,73	171.798,44	164.012,72	641.871,97	1,51	481.156,25
Preservação e Conservação Ambiental	1.181.632,40	1.123.028,22	210.318,52	951.229,78	1,73	171.798,44	164.012,72	641.871,97	1,51	481.156,25
AGRICULTURA	657.316,80	4.142.965,67	870.999,67	1.903.670,11	3,46	2.239.295,56	907.931,15	1.141.455,23	2,69	3.001.510,44
Promoção da Produção Agropecuária	657.316,80	4.142.965,67	870.999,67	1.903.670,11	3,46	2.239.295,56	907.931,15	1.141.455,23	2,69	3.001.510,44
INDÚSTRIA	227.500,00	241.800,00	15.534,51	159.105,53	0,29	82.694,47	66.734,51	119.105,53	0,28	122.694,47
Promoção Industrial	227.500,00	241.800,00	15.534,51	159.105,53	0,29	82.694,47	66.734,51	119.105,53	0,28	122.694,47
COMUNICAÇÕES	191.000,00	143.550,00	8.911,11	60.017,20	0,11	83.532,80	8.911,11	60.017,20	0,14	83.532,80
Administração Geral	191.000,00	143.550,00	8.911,11	60.017,20	0,11	83.532,80	8.911,11	60.017,20	0,14	83.532,80
TRANSPORTE	4.117.874,88	6.009.091,59	1.344.697,82	4.490.371,25	8,16	1.518.720,34	2.346.593,09	4.312.368,54	10,18	1.696.723,05
Transporte Rodoviário	4.117.874,88	6.009.091,59	1.344.697,82	4.490.371,25	8,16	1.518.720,34	2.346.593,09	4.312.368,54	10,18	1.696.723,05
DESPORTO E LAZER	706.820,80	1.309.116,73	116.338,27	776.492,37	1,41	532.624,36	129.448,88	743.616,50	1,75	565.500,23
Desporto Comunitário	706.820,80	1.309.116,73	116.338,27	776.492,37	1,41	532.624,36	129.448,88	743.616,50	1,75	565.500,23
ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.720,00	1.297.720,00	1.000,00	1.081.230,00	1,96	216.490,00	186.999,75	677.591,22	1,60	620.128,78
Serviço da Dívida Interna	1.574.720,00	1.297.720,00	1.000,00	1.081.230,00	1,96	216.490,00	186.999,75	677.591,22	1,60	620.128,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	639.929,09	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04
Reserva de Contingência geral	639.929,09	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04
TOTAL	58.806.000,00	86.526.554,40	13.546.787,05	55.031.163,68	100,00	31.495.390,72	13.863.374,16	42.374.427,13	100,00	44.152.127,27

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 24/09/2024 às 16h e 15m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.023 A 8/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	5.527.016,46	5.280.200,48	6.423.180,08	7.815.880,09	5.801.080,28	6.085.375,60	5.545.964,30	6.211.696,42	7.182.698,32	5.258.889,62	6.446.818,37	5.299.738,56	72.878.538,58	69.322.491,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.472,63	389.608,17	388.720,63	546.216,85	223.537,36	394.674,76	615.592,83	1.117.319,28	397.432,84	395.557,70	784.269,64	537.187,21	6.328.589,90	6.575.818,00
IPPU	108.343,24	48.452,75	45.278,30	105.842,07	39.260,91	24.293,46	269.149,93	753.516,15	111.704,46	80.747,93	82.337,36	68.633,13	1.737.559,69	1.510.320,00
ISS	87.115,77	97.204,78	92.780,27	107.005,25	73.902,61	68.105,56	103.564,11	108.590,97	137.927,61	98.977,42	108.765,37	105.695,93	1.189.635,65	1.701.300,00
ITBI	152.804,00	32.773,76	63.374,35	30.209,42	28.460,00	27.475,00	41.589,20	49.858,29	54.911,19	111.489,85	137.241,79	56.413,83	786.600,68	1.088.620,00
IRRF	124.541,40	146.227,50	130.601,21	253.830,57	24.251,15	226.401,94	146.502,85	151.092,71	37.592,41	46.486,39	374.263,87	160.529,69	1.822.321,69	1.352.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.668,22	64.949,38	56.686,50	49.329,54	57.662,69	48.398,80	54.786,74	54.261,16	55.297,17	57.856,11	81.661,25	145.914,63	792.472,19	923.578,00
Contribuições	85.636,02	77.338,19	83.844,65	97.378,52	90.558,67	87.046,08	97.656,55	146.593,93	100.280,58	96.359,14	88.103,78	92.479,95	1.143.276,06	1.295.108,00
Receita Patrimonial	114.544,28	137.159,31	130.737,71	132.217,63	170.252,01	148.824,70	151.856,52	159.929,19	149.838,21	153.025,25	430.853,05	157.010,91	2.036.248,77	391.518,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.155,75	133.403,39	127.284,13	128.421,82	166.675,76	144.948,57	148.015,21	156.127,56	145.245,06	149.542,09	176.925,92	153.391,18	1.741.136,44	187.418,94
Outras Receitas Patrimoniais	3.388,53	3.755,92	3.453,58	3.795,81	3.576,25	3.876,13	3.841,31	3.801,63	4.593,15	3.483,16	253.927,13	3.619,73	295.112,33	204.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.710,50	153.658,81	22.695,14	24.818,43	24.040,85	9.695,87	12.960,36	9.720,20	20.970,80	7.384,56	6.337,43	12.132,27	340.125,22	180.441,00
Transferências Correntes	4.752.583,73	4.522.181,75	5.795.031,95	7.015.248,66	5.291.692,39	5.403.310,70	4.667.898,04	4.778.133,74	6.386.605,51	4.606.518,90	5.136.447,78	4.500.928,22	62.856.581,37	60.739.347,09
Cota-Parte do FPM	1.496.214,33	1.392.978,82	1.807.340,49	2.870.183,52	1.983.119,50	2.696.548,66	1.681.150,21	1.757.341,19	2.051.352,34	2.202.810,39	2.386.932,58	1.867.232,57	24.193.204,60	26.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.103.953,79	1.186.315,30	1.100.318,04	1.580.335,87	1.067.813,76	966.593,41	1.032.903,86	1.245.254,76	1.028.738,06	1.063.664,13	1.269.484,36	1.085.921,04	13.731.296,38	13.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.985,36	62.467,30	40.830,54	43.946,48	845.883,71	331.918,72	309.983,08	316.051,24	298.650,97	131.596,28	95.546,74	63.971,28	2.594.831,70	2.226.000,00
Cota-Parte do ITR	75.169,68	420.308,47	23.843,86	20.649,66	21.396,96	4.087,76	7.285,20	17.338,38	6.808,92	5.974,77	81.427,76	14.537,85	698.829,27	580.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	11.970,49	13.372,61	10.957,19	11.928,97	13.201,69	13.730,47	16.130,82	13.949,93	14.682,75	18.449,89	16.308,11	22.070,33	176.753,25	153.700,00
Transferências do FUNDEB	582.214,56	640.629,12	676.708,69	861.894,15	995.642,63	816.456,96	719.108,20	763.741,12	860.844,09	725.638,68	764.872,44	741.523,34	9.149.273,98	9.287.600,00
Outras Transferências Correntes	1.429.075,52	806.110,13	2.135.033,14	1.626.310,01	364.634,14	573.974,72	901.336,67	664.457,12	2.125.528,38	458.384,76	521.875,79	705.671,81	12.312.392,19	8.372.047,09
Outras Receitas Correntes	69,30	254,25	2.150,00	0,00	999,00	41.823,49	0,00	0,08	127.570,38	44,07	806,69	0,00	173.717,26	140.258,78
DEDUÇÕES (II)	510.603,03	621.308,81	602.541,40	736.478,45	792.255,73	808.080,22	615.122,26	675.836,95	684.978,54	688.099,47	581.148,56	613.175,32	7.929.628,74	8.055.940,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.061,75	2.061,75	2.061,75	3.686,94	1.999,49	2.214,38	2.214,38	2.214,38	2.214,38	1.794,45	1.794,45	1.794,45	26.112,55	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.055,00	4.158,75	3.821,77	3.709,64	3.973,55	3.290,50	3.417,80	3.636,05	2.717,99	1.806,21	1.285,27	634,41	36.506,94	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	504.486,28	615.088,31	596.657,88	729.081,87	786.282,69	802.575,34	609.490,08	669.986,52	680.046,17	684.498,81	578.068,84	610.746,46	7.867.009,25	8.055.940,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.016.413,43	4.658.891,67	5.820.638,68	7.079.401,64	5.008.824,55	5.277.295,38	4.930.842,04	5.535.859,47	6.497.719,78	4.570.790,15	5.865.669,81	4.686.563,24	64.948.909,84	61.266.551,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	335.000,00	0,00	820.000,00	280.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	3.092.000,00	1.657.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV)	4.681.413,43	4.658.891,67	5.000.638,68	6.799.401,64	5.008.824,55	5.277.295,38	4.663.842,04	5.535.859,47	5.107.719,78	4.570.790,15	5.865.669,81	4.686.563,24	61.856.909,84	59.609.551,81



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

9/2.023 A 8/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	100.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	87.120,00	87.120,00	87.120,00	174.240,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	81.896,00	98.840,00	1.175.488,00	1.212.531,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.594.293,43	4.571.771,67	4.813.518,68	6.455.161,64	4.915.632,55	5.184.103,38	4.570.650,04	5.442.667,47	4.964.527,78	4.477.598,15	5.783.773,81	4.587.723,24	60.361.421,84	58.397.020,81

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/set/2024 às 16h e 28m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	61.266.551,81	42.373.509,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.575.818,00	4.465.571,62
IPTU	1.510.320,00	1.429.643,33
ISS	1.701.300,00	805.529,58
ITBI	1.088.620,00	507.439,15
IRRF	1.352.000,00	1.167.121,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	923.578,00	555.838,55
Contribuições	1.295.108,00	782.838,32
Receita Patrimonial	391.518,94	1.500.772,98
Aplicações Financeiras (II)	187.418,94	1.220.054,49
Outras Receitas Patrimoniais	204.100,00	280.718,49
Transferências Correntes	52.683.407,09	35.349.840,37
Cota-Parte do FPM	21.936.000,00	13.493.061,14
Cota-Parte do ICMS	10.720.000,00	7.008.298,85
Cota-Parte do IPVA	1.780.800,00	1.914.884,06
Cota-Parte do ITR	464.000,00	127.086,20
Transferências da LC 61/1989	122.960,00	102.819,27
Transferências do FUNDEB	9.287.600,00	6.387.827,46
Outras Transferências Correntes	8.372.047,09	6.315.863,39
Demais Receitas Correntes	320.699,78	274.486,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	41.620,71
Receitas Correntes Restantes	320.699,78	232.865,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	61.079.132,87	41.111.834,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	16.240,36
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	20.816,86
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.991.670,55	6.682.044,88
Operações de Crédito (VIII)	0,00	863.110,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	398.850,00	430.950,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	398.850,00	430.950,00
Transferências de Capital	10.592.820,55	5.387.984,88
Convênios	7.475.028,39	3.450.216,84
Outras Transferências de Capital	3.117.792,16	1.937.768,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.991.670,55	5.818.934,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.070.803,42	46.947.009,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.070.803,42	46.930.769,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.112.126,95	38.419.567,98	34.165.496,84	33.891.292,82	642.780,95	1.039.774,80	1.034.784,80
Pessoal e Encargos Sociais	29.445.546,17	17.312.619,01	17.300.035,01	17.121.817,13	353.397,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	250.000,00	250.000,00	162.405,48	162.405,48	0,00	8.091,95	8.091,95
Outras Despesas Correntes	30.416.580,78	20.856.948,97	16.703.056,35	16.607.070,21	289.383,04	1.031.682,85	1.026.692,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.862.126,95	38.169.567,98	34.003.091,36	33.728.887,34	642.780,95	1.031.682,85	1.026.692,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	498.426,75	498.237,49	498.237,49	498.237,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.666.000,66	16.113.358,21	7.710.692,80	7.710.164,00	0,00	3.668.621,98	3.668.621,98
Investimentos	23.833.280,66	14.499.192,53	6.673.549,94	6.673.021,14	0,00	3.634.192,71	3.634.192,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.832.720,00	1.614.165,68	1.037.142,86	1.037.142,86	0,00	34.429,27	34.429,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.833.280,66	14.499.192,53	6.673.549,94	6.673.021,14	0,00	3.634.192,71	3.634.192,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,04	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	84.443.834,40	53.166.998,00	41.174.878,79	40.900.145,97	642.780,95	4.665.875,56	4.660.885,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	83.945.407,65	52.668.760,51	40.676.641,30	40.401.908,48	642.780,95	4.665.875,56	4.660.885,56
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							743.196,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.225.194,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							
							Até o Bimestre / 2024
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.240.871,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							170.497,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							2.295.567,95
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
							SALDO
							Em 31/Dez/2023 (a)
							Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							3.471.262,40
DEDUÇÕES (XL)							21.527.381,49
Disponibilidade de Caixa							21.527.113,46
Disponibilidade de Caixa Bruta							22.327.451,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							651.936,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							148.401,73
Demais Haveres Financeiros							268,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							-18.056.119,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							1.698.738,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							
							Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-363.059,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							1.335.678,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							265.305,01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							11.781.282,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							11.781.282,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.637,48	635.298,87	642.780,95	1,19	9.154,21	1.069.056,25	6.503.193,42	4.708.396,78	4.703.406,78	867.313,18	2.001.529,71	2.010.683,92
PODER EXECUTIVO	16.637,48	635.298,87	642.780,95	1,19	9.154,21	1.069.056,25	6.503.193,42	4.708.396,78	4.703.406,78	867.313,18	2.001.529,71	2.010.683,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.637,48	635.298,87	642.780,95	1,19	9.154,21	1.069.056,25	6.503.193,42	4.708.396,78	4.703.406,78	867.313,18	2.001.529,71	2.010.683,92

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 24/set/2024 as 16h e 29m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.815.480,00	3.909.733,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.673.560,00	1.429.643,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.088.620,00	507.439,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.701.300,00	805.529,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.352.000,00	1.167.121,01
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.079.700,00	28.067.844,43
2.1- Cota-Parte FPM	26.720.000,00	16.626.487,44
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.920.000,00	15.667.133,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.800.000,00	959.354,41
2.2- Cota-Parte ICMS	13.400.000,00	8.760.373,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	153.700,00	128.523,99
2.4- Cota-Parte ITR	580.000,00	158.857,60
2.5- Cota-Parte IPVA	2.226.000,00	2.393.602,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.895.180,00	31.977.577,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.055.940,00	5.421.698,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.167.855,00	2.572.696,37
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.287.600,00	6.440.372,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.277.000,00	6.440.372,17
6.1.1- Principal	9.277.000,00	6.387.827,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	52.544,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.600,00	0,00
6.2.1- Principal	10.600,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.221.060,00	966.129,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		91.913,30
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		81.155,98
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		10.757,32
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.532.285,47



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.054.483,52	5.408.451,30	5.313.651,30	5.263.193,25	94.800,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.436.600,00	5.045.437,27	5.045.437,27	4.995.746,62	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	2.100.800,00	1.353.105,52	1.353.105,52	1.338.950,10	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.737.200,00	3.333.478,89	3.333.478,89	3.301.452,74	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	598.600,00	358.852,86	358.852,86	355.343,78	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	617.883,52	363.014,03	268.214,03	267.446,63	94.800,00	
10.2.1- Educação Infantil	38.562,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	579.320,72	78.614,03	78.614,03	77.846,63	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	284.400,00	189.600,00	189.600,00	94.800,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.408.451,30	5.313.651,30	5.263.193,25	94.800,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.408.451,30	5.313.651,30	5.263.193,25	94.800,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.045.437,27	5.045.437,27	4.995.746,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.508.260,52		5.045.437,27		5.045.437,27	78,34
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00		0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	644.037,22	1.126.720,87	1.126.720,87	482.683,65	17,49	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	796.114,86	15.806.604,56	0,00	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	796.114,86	15.806.604,56	0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.852.408,04	3.935.342,09	2.844.175,04	2.833.536,10	1.091.167,05
20.1- Educação Infantil	588.190,30	484.386,39	311.180,14	310.924,94	173.206,25
20.2- Ensino Fundamental	4.081.015,94	3.346.929,96	2.456.761,52	2.446.377,78	890.168,44
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	72.266,34	100.435,54	73.313,46	73.313,46	27.122,08
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	110.935,46	3.590,20	2.919,92	2.919,92	670,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.047.453,28	8.596.514,79	7.533.140,10	7.475.552,19	1.063.374,69
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.727.553,10	1.837.491,91	1.664.285,66	1.649.875,04	173.206,25
21.1.1- Creche	2.727.553,10	1.837.491,91	1.664.285,66	1.649.875,04	173.206,25
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.319.900,18	6.759.022,88	5.868.854,44	5.825.677,15	890.168,44

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.844.175,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.421.698,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	482.683,65
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	32.103,61
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	7.751.085,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.994.394,38	7.751.085,78	24,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	601.566,02	320.274,28	554.158,71	32.103,61	15.303,70
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	496.931,50	320.274,28	450.332,53	32.103,61	14.495,36
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	104.634,52	0,00	103.826,18	0,00	808,34
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.049.855,89		1.536.741,28		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.457.777,42		1.111.033,86		
31.1.1- Salário-Educação	559.680,00		421.979,70		
31.1.2- PDDE	5.724,00		3.653,44		
31.1.3- PNAE	200.102,00		143.206,41		
31.1.4 - PNATE	106.000,00		109.706,83		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	586.271,42		432.487,48		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	592.078,47		425.707,42		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.040.101,91	1.441.570,25	1.178.824,00	1.173.383,61	262.746,25
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.819.999,91	896.149,66	693.818,21	692.442,80	202.331,45
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	454,80	454,80	454,80	0,00
32.8- OUTRAS	200.102,00	544.965,79	484.550,99	480.486,01	60.414,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.957.924,89	10.785.363,64	9.336.650,34	9.270.112,96	1.448.713,30
33.1- Despesas Correntes	16.358.510,67	10.519.863,44	9.097.083,14	9.030.545,76	1.422.780,30
33.1.1- Pessoal Ativo	8.793.062,17	5.124.213,80	5.124.213,80	5.073.755,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	430.752,96	361.980,71	258.562,53	258.562,53	103.418,18
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.134.695,54	5.033.668,93	3.714.306,81	3.698.227,48	1.319.362,12
33.2- Despesas de Capital	599.414,22	265.500,20	239.567,20	239.567,20	25.933,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	599.414,22	265.500,20	239.567,20	239.567,20	25.933,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			185.790,50	351.328,22	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			6.440.372,17	421.979,70	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			5.367.019,43	297.750,17	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.259.143,24	475.557,75	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.907,89	4,33	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.257.235,35	475.562,08	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 24/set/2024 as 16h e 34m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas por essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.613,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.613,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.613,08	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	130,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.574,57		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.908,51		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.803,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.803,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.803,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.803,00		
Total Subfunção:				32.416,08
Total Proj./Ativ.:				32.416,08
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			529.425,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			322.897,08
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.897,08	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.724,84		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.172,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.528,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.528,53	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.219,51		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.309,02		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
Total Subfunção:				529.425,61
Total Proj./Ativ.:				529.425,61
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			741.003,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			463.607,69
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		463.607,69	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.783,35		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.824,34		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.395,63
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		184.562,46	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	184.562,46		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.833,17	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.723,06		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.336,15		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.773,96		
Total Subfunção:				741.003,32
Total Proj./Ativ.:				741.003,32
Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.544,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.544,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.544,04	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103.331,04		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.650,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.563,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				121.544,04
Total Proj./Ativ.:				121.544,04
Proj./Ativ.: 2255 - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.049,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.711,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.711,47	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.442,47		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.269,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.337,69
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.337,69	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.409,26		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.228,43		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.700,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
Total Subfunção:				81.049,16
Total Proj./Ativ.:				81.049,16
Proj./Ativ.: 2261 - Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.009,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.009,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.009,15	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.386,12		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.623,03		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.416,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.416,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.416,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.416,00		
Total Subfunção:				57.425,15
Total Proj./Ativ.:				57.425,15
Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			311.220,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.730,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.730,33	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.990,79		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.739,54		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.489,91
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.816,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.816,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.673,91	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.990,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.486,31		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.832,02		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.973,18		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.040,29		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351,61		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				311.220,24
Total Proj./Ativ.:				311.220,24
Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.221,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.221,40
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.221,40	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.002,84		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.218,56		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				24.221,40
Total Proj./Ativ.:				24.221,40
Proj./Ativ.: 2283 - Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj./Ativ.:				0,00
Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.050,79
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.050,79
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.050,79	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.123,49		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.927,30		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.268,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.268,95
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.268,95	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.268,95		
Total Subfunção:				35.319,74
Total Proj./Ativ.:				35.319,74
Total Órgão 11 :				1.933.624,74



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			1.878.136,79
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			953.946,57
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			924.190,22
	DESPESAS DE CAPITAL			55.487,95
	INVESTIMENTOS			55.487,95
			Total Geral:	1.933.624,74
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	1.836.513,28

Notas Explicativas

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.652.240,00	5.652.240,00	3.909.733,07	69,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.510.320,00	1.510.320,00	1.429.643,33	94,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.088.620,00	1.088.620,00	507.439,15	46,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.701.300,00	1.701.300,00	805.529,58	47,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.352.000,00	1.352.000,00	1.167.121,01	86,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.279.700,00	40.279.700,00	27.108.490,02	67,30
Cota-Parte FPM	23.920.000,00	23.920.000,00	15.667.133,03	65,50
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	158.857,60	27,39
Cota-Parte IPVA	2.226.000,00	2.226.000,00	2.393.602,02	107,53
Cota-Parte ICMS	13.400.000,00	13.400.000,00	8.760.373,38	65,38
Cota-Parte IPI-Exportação	153.700,00	153.700,00	128.523,99	83,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.931.940,00	45.931.940,00	31.018.223,09	67,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.790.290,05	4.552.327,10	2.616.402,97	57,47	2.457.045,40	53,97	2.399.573,17	52,71
Despesas Correntes	3.676.129,65	4.129.598,70	2.456.955,88	59,50	2.377.119,89	57,56	2.319.647,66	56,17
Despesas de Capital	114.160,40	422.728,40	159.447,09	37,72	79.925,51	18,91	79.925,51	18,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.938.567,65	4.944.409,13	3.467.892,66	70,14	3.440.831,32	69,59	3.419.789,10	69,16
Despesas Correntes	3.897.290,74	4.903.132,22	3.430.614,30	69,97	3.406.899,32	69,48	3.385.857,10	69,05
Despesas de Capital	41.276,91	41.276,91	37.278,36	90,31	33.932,00	82,21	33.932,00	82,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	90.600,00	190.600,00	215.476,36	113,05	185.765,98	97,46	184.938,00	97,03
Despesas Correntes	90.600,00	190.600,00	215.476,36	113,05	185.765,98	97,46	184.938,00	97,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	117.000,00	82.000,00	36.701,78	44,76	30.701,78	37,44	29.742,05	36,27
Despesas Correntes	117.000,00	82.000,00	36.701,78	44,76	30.701,78	37,44	29.742,05	36,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	25.000,00	21.838,93	87,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	21.838,93	87,36	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	120.147,83	177.147,83	85.453,99	48,24	82.637,29	46,65	81.897,49	46,23
Despesas Correntes	114.023,15	171.023,15	81.365,07	47,58	78.548,37	45,93	77.808,57	45,50
Despesas de Capital	6.124,68	6.124,68	4.088,92	66,76	4.088,92	66,76	4.088,92	66,76
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.056.605,53	9.971.484,06	6.443.766,69	64,62	6.196.981,77	62,15	6.115.939,81	61,33



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	6.443.766,69	6.196.981,77	6.115.939,81
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	32.802,26	32.802,26	32.802,26
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.410.964,43	6.164.179,51	6.083.137,55
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.652.733,46	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	1.758.230,97	1.511.446,05	1.430.404,09
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	20,67	19,87	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.652.733,46	6.443.766,69	1.791.033,23	340.410,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791.033,23
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.109,83	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.689,72	124.939,11	3.080,25	-3.080,25
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.004,33	18.390,78	1.426,45	-1.426,45
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.922,70	1.149,47	55.894,06	-55.894,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	14.749,18	14.749,18	14.749,18	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	41.921,85	41.921,85	41.921,85	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	56.671,03	56.671,03	56.671,03	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.922.527,00	6.152.010,00	5.123.699,32	83,28
Proveniente da União	2.756.527,00	4.226.010,00	3.563.784,61	84,33
Proveniente dos Estados	1.166.000,00	1.926.000,00	1.559.914,71	80,99
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	212.935,89	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.922.527,00	6.152.010,00	5.336.635,21	86,75

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.679.171,70	6.122.010,29	3.923.536,96	64,09	3.418.964,80	55,85	3.411.714,98	55,73
Despesas Correntes	2.626.171,70	4.858.642,93	3.489.643,57	71,82	3.265.731,41	67,21	3.258.481,59	67,07
Despesas de Capital	53.000,00	1.263.367,36	433.893,39	34,34	153.233,39	12,13	153.233,39	12,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	770.689,71	857.424,81	366.480,89	42,74	316.009,06	36,86	315.732,42	36,82
Despesas Correntes	717.689,71	677.689,71	345.105,89	50,92	294.634,06	43,48	294.357,42	43,44
Despesas de Capital	53.000,00	179.735,10	21.375,00	11,89	21.375,00	11,89	21.375,00	11,89
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.348,08	140.348,08	88.320,95	62,93	67.688,98	48,23	67.688,98	48,23
Despesas Correntes	100.348,08	140.348,08	88.320,95	62,93	67.688,98	48,23	67.688,98	48,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	289.763,70	366.840,97	186.184,26	50,75	185.119,28	50,46	185.119,28	50,46
Despesas Correntes	289.763,70	366.840,97	186.184,26	50,75	185.119,28	50,46	185.119,28	50,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.553,81	54.645,04	31.120,43	56,95	29.998,00	54,90	29.998,00	54,90
Despesas Correntes	41.278,05	54.645,04	31.120,43	56,95	29.998,00	54,90	29.998,00	54,90
Despesas de Capital	41.275,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	74.424,80	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89
Despesas Correntes	0,00	74.424,80	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.922.527,00	7.615.693,99	4.605.984,37	60,48	4.028.121,00	52,89	4.020.594,54	52,79



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.469.461,75	10.674.337,39	6.539.939,93	61,27	5.876.010,20	55,05	5.811.288,15	54,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.709.257,36	5.801.833,94	3.834.373,55	66,09	3.756.840,38	64,75	3.735.521,52	64,39
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	190.948,08	330.948,08	303.797,31	91,80	253.454,96	76,58	252.626,98	76,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	406.763,70	448.840,97	222.886,04	49,66	215.821,06	48,08	214.861,33	47,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	82.553,81	79.645,04	52.959,36	66,49	29.998,00	37,66	29.998,00	37,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.147,83	251.572,63	95.794,87	38,08	92.978,17	36,96	92.238,37	36,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.979.132,53	17.587.178,05	11.049.751,06	62,83	10.225.102,77	58,14	10.136.534,35	57,64

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 24/set/2024 as 16h e 52m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304 Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		58.806.000,00
Previsão Atualizada		72.258.222,36
Receitas Realizadas		49.092.611,44
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		11.781.282,04
DESPESAS		
Dotação Inicial		58.806.000,00
Dotação Atualizada		86.526.554,40
Despesas Empenhadas		55.031.163,68
Despesas Liquidadas		42.374.427,13
Despesas Pagas		42.099.694,31
Superávit Orçamentário		6.718.184,31
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		55.031.163,68
Despesas Liquidadas		42.374.427,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		64.948.909,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		61.856.909,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		60.361.421,84



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304 Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.225.194,03	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.698.738,25	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	651.936,35	1,19	642.780,95	9.154,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.572.249,67	867.313,18	4.703.406,78	2.001.529,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.224.186,02	867.314,37	5.346.187,73	2.010.683,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.815.293,00	<18% / 25%>	24,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.045.437,27	70%	78,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	863.110,00		-863.110,00	
Despesa de Capital Líquida	16.113.358,21		9.552.642,45	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	445.183,32		-38.421,56	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.710.692,80		9.552.642,45	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.196.981,77	15,00	19,98	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2304

Jardim Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 24/set/2024 às 17h e 13m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador